

This file has been cleaned of potential threats.

To view the reconstructed contents, please SCROLL DOWN to next page.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 008 DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 038/2023

O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA**, Estado de Goiás, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100 lotes 1 a 4, Centro, nesse ato representado pela Gestora, Sr.^a **Janaina Olímpio da Silva**, inscrita no CPF sob o nº 836.516.591-00, residente em Alexânia, Goiás, considerando o julgamento da licitação na modalidade pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇO N.º 038/2023, publicada no Diário Municipal de Goiás, de 19/12/2023, processo administrativo nº 9670/2023, resolve registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 1993 e suas alterações, Lei nº 10.520, de 2002, no Decreto Municipal nº 041, de 2018, e em conformidade com as disposições a seguir.

1. DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição futura e eventual de materiais de construção, conforme descrito no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 038/2023, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR (razão social): CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA

CNPJ/MF: 50.568.513/0001-71

ENDEREÇO: RUA 207, QUADRA 34, LOTE 01, nº 423, SETOR LESTE VILA NOVA, GOIÂNIA/GO

REPRESENTANTE: VITÓRIA MOREIRA SANTOS SENA **CPF:** 043.815.221-25

CONTATOS: (62) 3123-4447 / consomarmaterial@gmail.com

ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	QTD	UND	V.UNT.	V. TOTAL
13	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 20 MM X 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	PLASTILIT	15	UN	R\$ 7,74	R\$ 116,10
15	ADAPTADOR PVC SOLDÁVEL, COM FLANGE E ANEL DE VEDACAO, 50 MM X 1 1/2", PARA CAIXA D'AGUA	PLASTILIT	15	UN	R\$ 16,97	R\$ 254,55
22	ADAPTADOR SOLDÁVEL CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO 75X2.1/2"	PLASTILIT	20	UN	R\$ 17,10	R\$ 342,00
57	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDÁVEL (AISI 430) COM 1 CUBA CENTRAL, COM VALVULA, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 1,80* M	MINOX	7	UN	R\$ 445,00	R\$ 3.115,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

58	BANCADA/BANCA/PIA DE ACO INOXIDAVEL (AISI 430) COM 2 CUBAS, COM VALVULAS, ESCORREDOR DUPLO, DE *0,55 X 2,00* M	MINOX	5	UN	R\$ 633,00	R\$ 3.165,00
59	BARRA DE ACO CHATA, RETANGULAR (QUALQUER BITOLA)	MINOX	300	KG	R\$ 8,85	R\$ 2.655,00
60	BARRA DE APOIO EM "L", EM ACO INOX POLIDO 70 X 70 CM, DIAMETRO MINIMO 3 CM	MINOX	4	UN	R\$ 416,00	R\$ 1.664,00
108	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 25 MM2	MEGATRON	200	M	R\$ 12,60	R\$ 2.520,00
109	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 6 MM2	MEGATRON	400	M	R\$ 3,30	R\$ 1.320,00
112	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, COBERTURA PVC-ST1, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 0,6/1 KV, SECAO NOMINAL 10 MM2	SIL	400	M	R\$ 5,95	R\$ 2.380,00
115	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	MEGATRON	100	M	R\$ 4,40	R\$ 440,00
116	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	SIL	100	M	R\$ 6,60	R\$ 660,00
118	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 4,0 MM2	SIL	100	M	R\$ 5,30	R\$ 530,00
119	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 3 CONDUTORES DE 6,0 MM2	CONDUMIG	100	M	R\$ 9,90	R\$ 990,00
124	CABO SINTENAX 1 KV NO 2,5 MM2	COBRECOM	300	M	R\$ 2,30	R\$ 690,00
125	CABO SINTENAX 1 KV NO 25,0 MM2	COBRECOM	300	M	R\$ 16,00	R\$ 4.800,00
144	CAIXA DE PASSAGEM ELETRICA DE PAREDE, DE SOBREPOR, EM TERMOPLASTICO / PVC, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSOES, 150 X 150 X *100* MM	ILUMI	3	UN	R\$ 25,90	R\$ 77,70
154	CANALETA PVC COM TAMPA E ADESIVO COR BRANCO 20X10MM 2M	ILUMI	100	M	R\$ 3,50	R\$ 350,00
165	CAP DIAM. 50 MM ESGOTO PRIMARIO	PLASTILIT	10	UN	R\$ 3,60	R\$ 36,00
178	CERÂMICA ANTIDERRAPANTE 45X45 (DIMENSÃO APROXIMADA) PISO PEI MAIOR OU IGUAL A 4	LEF	200	M2	R\$ 25,00	R\$ 5.000,00
203	CHUVEIRO ELETRICO EM PVC	HIDRA	20	UN	R\$ 48,70	R\$ 974,00
227	CONJUNTO VEDAÇÃO-TELHA FIBROCIMENTO	PARAFIX	100	UN	R\$ 0,33	R\$ 33,00
234	CUBA INOX 50X40X20CM E=0,7MM-AÇO 304	MINOX	8	UN	R\$ 328,00	R\$ 2.624,00
240	CURVA 45° DIAMETRO 100 MM (ESGOTO)	PLASTILIT	15	UN	R\$ 18,00	R\$ 270,00
254	CURVA 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	PLASTILIT	15	UN	R\$ 27,40	R\$ 411,00
257	DESEMPENADEIRA DE ACO LISA 12 X *25* CM COM CABO FECHADO DE MADEIRA	MAX	10	UN	R\$ 24,80	R\$ 248,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

262	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO DIAMETRO DE 180 MM PARA ESMERILHADEIRA 7 "	CORTAG	15	UN	R\$ 53,00	R\$ 795,00
264	DISCO DE CORTE DIAMANTADO SEGMENTADO PARA CONCRETO, DIAMETRO DE 350 MM, FURO DE 1 " (14 X 1 ")	FERTAK	1	UN	R\$ 312,00	R\$ 312,00
267	DISCO DE DESBASTE PARA METAL FERROSO EM GERAL, COM TRES TELAS, 9 X 1/4 X 7/8 " (228,6 X 6,4 X 22,2 MM)	DISFLEX	25	UN	R\$ 13,80	R\$ 345,00
276	DISJUNTOR TIPO NEMA, MONOPOLAR DE 60 ATE 70A, TENSAO MAXIMA DE 240 V	SOPRANO	10	UN	R\$ 23,00	R\$ 230,00
277	DISJUNTOR TIPO NEMA, TRIPOLAR 10 ATE 50A, TENSAO MAXIMA DE 415 V	SOPRANO	10	UN	R\$ 47,00	R\$ 470,00
285	ELETRODUTO PVC FLEXÍVEL (MANGUEIRA CORRUGADA LEVE) DIAM.25MM	PLASTILIT	100	M	R\$ 2,37	R\$ 237,00
286	EMULSÃO ASFÁLTICA À BASE D'ÁGUA REF.: NEUTROL (ISOL 2) / IGOL 2 OU EQUIVALENTE	SIKA	40	L	R\$ 15,48	R\$ 619,20
299	ESQUADRO DE AÇO 12 " (300 MM), CABO DE ALUMINIO	SPARTA	2	UN	R\$ 13,00	R\$ 26,00
300	ESTICADOR PARA CABO DE AÇO 1/4"	CABOSBOHN	10	UN	R\$ 3,50	R\$ 35,00
333	FERROLHO COM FECHO / TRINCO REDONDO, EM AÇO GALVANIZADO / ZINCADO, DE SOBREPOR, COM COMPRIMENTO DE 8" E ESPESSURA MINIMA DA CHAPA DE 1,50 MM	SILVANA	10	UN	R\$ 17,84	R\$ 178,40
345	FITA ANTIDERRAPANTE PARA ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS - ALTO TRÁFEGO – USO GERAL, DA 3M OU EQUIVALENTE	NOVE	50	M	R\$ 6,30	R\$ 315,00
378	JOELHO 45 GRAUS DIAMETRO 40 MM - (ESGOTO)	PLASTUBOS	25	UN	R\$ 1,00	R\$ 25,00
408	KIT CAVALETE (D=25MM P/ HIDRÔMETROS 1,5 M3; 3 M3 E 5 M3) + CAIXA PADRÃO "A" DA SANEAGO	POLIERG	3	UN	R\$ 89,00	R\$ 267,00
453	LUVA DE REDUCAO SOLDABEL, PVC, 60 MM X 50 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTILIT	25	UN	R\$ 9,70	R\$ 242,50
466	LUVA SOLDABEL 60 MM	PLASTUBOS	25	UN	R\$ 9,92	R\$ 248,00
565	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 1,20 X 0,54 (DIMENSÕES APROXIMADAS)	DECORALITE	7	UN	R\$ 198,78	R\$ 1.391,46
566	PIA MARMORE/GRANITO SINTÉTICO 2,00 X 0,54 M (DIMENSÕES APROXIMADAS)	DECORALITE	7	UN	R\$ 438,70	R\$ 3.070,90
570	PISO DE BORRACHA COLORIDO MODELO TÁTIL (ALERTA OU DIRECIONAL)	LAGGE	150	M2	R\$ 183,88	R\$ 27.582,00
627	RALO SECO / RALO DE PASSAGEM EM PVC, QUADRADO, 100 X 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA BRANCA	PLASTUBOS	7	UN	R\$ 8,14	R\$ 56,98
628	RALO SIFONADO QUADRADO, PVC, 100 X 53 MM, SAIDA 40 MM, COM GRELHA QUADRADA BRANCA	PLASTUBOS	7	UN	R\$ 8,20	R\$ 57,40
630	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 20 MM, COM CORPO DIVIDIDO	PLASTILIT	7	UN	R\$ 9,30	R\$ 65,10
631	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDABEL, DN 25 MM, COM CORPO DIVIDIDO	PLASTILIT	7	UN	R\$ 12,70	R\$ 88,90



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

632	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 50 MM, COM CORPO DIVIDIDO	PLASTILIT	7	UN	R\$ 26,80	R\$ 187,60
633	REGISTRO DE ESFERA, PVC, COM VOLANTE, VS, SOLDAVEL, DN 60 MM, COM CORPO DIVIDIDO	PLASTILIT	7	UN	R\$ 37,80	R\$ 264,60
675	TE 90 GRAUS SOLDAVEL COM BUCHA DE LATÃO NA BOLSA CENTRAL 25 X 25 X 1/2"	PLASTUBOS	20	UN	R\$ 4,95	R\$ 99,00
682	TE 90 GRAUS SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM	PLASTUBOS	20	UN	R\$ 15,58	R\$ 311,60
706	THINNER, INDICADO PARA DILUIÇÃO DE ESMALTES SINTÉTICOS INDUSTRIAIS, AUTOMOTIVOS E PRIMERS SINTÉTICOS. EMBALAGEM CONTENDO 5 LITROS.	LUZTOL	10	UN	R\$ 68,80	R\$ 688,00
710	TINTA ACRILICA PREMIUM, COR BRANCO FOSCO	LUZTOL	540	L	R\$ 11,80	R\$ 6.372,00
713	TINTA ESMALTE SINTETICO GRAFITE COM PROTECAO PARA METAIS FERROSOS	LUZTOL	180	L	R\$ 36,79	R\$ 6.622,20
731	TORNEIRA CROMADA COM BICO PARA JARDIM/TANQUE 1/2 " OU 3/4 " (REF 1153)	VIT	15	UN	R\$ 25,00	R\$ 375,00
732	TORNEIRA CROMADA CURTA SEM BICO PARA TANQUE, PADRAO POPULAR, 1/2 " OU 3/4 " (REF 1140)	VIT	15	UN	R\$ 24,00	R\$ 360,00
737	TORNEIRA CROMADA DE PAREDE LONGA PARA LAVATORIO (REF 1178)	VIT	15	UN	R\$ 25,00	R\$ 375,00
795	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 60 MM, PARA AGUA FRIA PREDIAL	PLASTUBOS	10	UN	R\$ 82,00	R\$ 820,00
796	UNIAO SOLDAVEL DIAMETRO 75 MM	PLASTUBOS	10	UN	R\$ 147,00	R\$ 1.470,00
821	ZARCAO/CROMATO DE ZINCO	PLASTUBOS	40	L	R\$ 40,00	R\$ 1.600,00

3. DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

3.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea “d” do inciso II do art.65 da Lei nº 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pela realização de licitação específica para a aquisição pretendida.

3.4. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4.1 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

3.5 Quando o preço de mercado torna-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá: liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentadas; e convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

3.5.1 Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4. DO CANCELAMENTO

4.1 O Registro do fornecedor será cancelado quando:

a) descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; b) não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; c) não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado ou, d) sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666/93 ou no art. 7º da Lei nº 10.520/02.

4.1.1 O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput deste artigo será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.2 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados: a) por razão de interesse público, ou b) a pedido do fornecedor.

5. DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

5.1. Desde que devidamente justificada a vantagem, a Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do órgão gerenciador.

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata, deverão consultar o órgão gerenciador da Ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.1.2 Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.3 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.1.4 O instrumento convocatório deverá prever que o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

5.1.5 Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observadas a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

6. DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

6.1 As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos e local para entrega, bem como recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do Edital.

7. DO PAGAMENTO

7.1. O pagamento referente ao fornecimento dos serviços será efetuado até 30 (trinta) dias corridos depois de apresentada a nota fiscal, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação da prova de regularidade fiscal para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional e Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS), sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

7.2. Na ocorrência de rejeição da(s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

7.3. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

7.4. O Fundo Municipal de Saúde de Alexânia - Goiás reserva-se o direito de recusar ao pagamento se, no ato da atestação, os serviços não estiverem de acordo com as especificações apresentadas e aceitas.

8. DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

8.1. A contratação com os fornecedores registrados será formalizada pelo órgão interessado por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compras ou outro instrumento hábil, conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

8.1.1 A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

8.1.2 A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizado pela Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Alexânia/GO.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Fica eleito o foro de ALEXÂNIA/GO para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

9.2 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA

Alexânia/GO, 07 de fevereiro de 2024.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO
JANAÍNA OLÍMPIO DA SILVA
GESTORA

CONSOMAR MATERIAL ELETRICO E HIDRAULICO LTDA
VITÓRIA MOREIRA SANTOS SENA
FORNECEDOR REGISTRADO